



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativo@ gmail.com

www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

## VEREADOR ADILSON PEREIRA LINO – PSDB

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal  
Dores do Indaiá - MG

Aprovado

*José Marinho Zica*  
Presidente

Indicação nº 16 /2023

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no Art. 157 do Regimento Interno, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que este encaminhe ao Setor competente a seguinte SOLICITAÇÃO:

Seja providenciado com urgência, a reparação de um buraco na Rua Osvaldo Rodrigues de Alcântara, no Residencial Santa Cruz.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, esse Vereador esteve no local acima indicado, tendo constatado o referido buraco, o qual tem tomado boa parte da via pública.

Como o buraco tem proporções significativas, o trânsito na via pública se torna perigoso, fazendo com que os condutores de veículos automotores desviem daquele, o que pode em algum momento causar acidentes.

Oportuno destacar que os cidadãos tem suas obrigações impostas pelo Estado, mas também tem seus direitos, assim como disciplina a Constituição Federal. É muito fácil para Administração Pública deixar de cumprir com suas obrigações ou retardá-las, mas em desfavor dos cidadãos todos os dias são criados mecanismos para compelir-los a contribuir com mais impostos.

Deste modo, em atenção aos direitos dos cidadãos dorenses, pugnando sempre pelo bem comum da população, visando prevenir acidentes com os usuários da via pública, solicito a aprovação desta indicação aos meus Nobres Pares.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 15 de maio de 2.023.

Adilson Pereira Lino  
Vereador – PSDB

RECEBIDA 1ª VIA
Em <u>15</u> / <u>05</u> / <u>23</u>
Às <u>10:00</u> horas,
Protocolo nº <u>211/23</u>
<u>Leonardo Alves Silva</u>
Leonardo Alves Silva - Aux. Adm.